



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

RESOLUÇÃO Nº 16/2010

“Dispõe sobre abertura de Comissão de Investigação para apurar infração político administrativa do Prefeito Municipal Sergio Yasushi Miyashiro”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Investigação para apurar denúncia de infração político administrativa contra o Prefeito Municipal Sergio Yasushi Miyashiro.

Parágrafo primeiro: o objeto da apuração será a representação do munícipe Marcio Antonio Plácido Correa quanto à ausência de publicidade aos atos públicos da municipalidade, postulando assim pela cassação do mandato eletivo do chefe do poder executivo.

Parágrafo segundo: a Comissão será composta por 03 membros sendo eles os vereadores sorteados em Sessão Ordinária, nos termos do parágrafo 4º. do Art. 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 5 de agosto de 2010.

RAMALHO FERREIRA DE FIGUEIREDO

Presidente

LUÍZ DE LARA DIAS

1º Secretário

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

2º Secretário